



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 44

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO O SENHOR DOUTOR
JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO
PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário de Funilândia o senhor JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO.

Art. 2º - O título ora concedido será representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

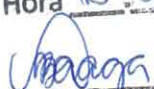
CÂMARA MUNICIPAL
FUNILÂNDIA - MG

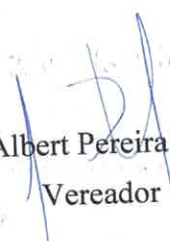
Funilândia, 11 de agosto de 2021.

Projeto nº 185 / 2021

Data 13/08/21 Hora 15:30

Recebido por:


Natália Braga
Assessora Legislativa
Câmara de Funilândia


Ruan Albert Pereira Marques
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
APRESENTADO EM

17/08/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O SENHOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, É DESEMBARGADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E, GRANDE EMPREENDEDOR E BENEMÉRITO NO MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA. ATRAVÉS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS MACAÚBAS, EMPREGA VÁRIOS COLABORADORES DA NOSSA CIDADE, ALÉM DE POPULARIZAR O NOME DE FUNILÂNDIA PARA FORA DA REGIÃO, COM PUBLICIDADES E EVENTOS NO LOCAL. OUTRA REALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR, FOI A CRIAÇÃO DO RESIDENCIAL VILA IMPERIAL, QUE COM ESTILO COLONIAL, CRIOU-SE UM PEQUENO VILAREJO DENTRO DO CONDOMÍNIO, COM ESTILO PECULIAR, POUSADA PARA FINAIS DE SEMANA, ÁREA GOURMET E LAZER, CONVIDANDO FAMÍLIAS DE FUNILÂNDIA E DE OUTRAS CIDADE, PARA CONHECEREM E APROVEITAREM O QUE FUNILÂNDIA TÊM DE BOM PARA OFERECER, ALÉM DE EMPREGAR VÁRIAS PESSOAS. VALE RESSALTAR, QUE JOSÉ ARTHUR JÁ FOI CANDIDATO AO CARGO DE VICE-PREFEITO EM NOSSA CIDADE, EM 2012, O QUE TESTEMUNHA APREÇO E CREDIBILIDADE PARA COM O MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA.

RUAN ALBERT PEREIRA MARQUES

VEREADOR

